



# ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

| 23 A 29 DE JANEIRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 222 |

## OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO ATENDERÃO NOVE MIL MORADIAS

Parceria com o Governo  
Estadual beneficiará  
mais de 45 mil moradores  
de 44 bairros

PÁGINA 3

16  
PÁG.

ITANHAENSE CONQUISTAVAGA  
EM ESCOLA DE MÚSICA EM LONDRES



VEJA A  
PROGRAMAÇÃO  
COMPLETA

CENTRAL



## ■ NOVA SEDE DA POLÍCIA CIVIL É APRESENTADA

O prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, e o delegado seccional, Niemer Nunes Junior, iniciaram na tarde do dia 23 as tratativas para a construção de uma sede própria da Polícia Civil no Município. O novo prédio deverá ser erguido por meio de convênio entre a Prefeitura e a Secretaria Estadual de Segurança Pública na área que abrigou durante anos a cadeia e a delegacia de Itanhaém, na Rua Capitão Manoel Bento, região central. Também foram definidas ações integradas para garantir a segurança nas regiões comerciais.



# Prefeitura entrega obra de perenização da estrada rural do Rio Branco

**AGRICULTURA** ■ Com as melhorias na via, a obra irá diminuir os custos e o tempo de transporte da produção agrícola de Itanhaém

Na próxima quarta-feira (30), às 11 horas, o prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, vai entregar a primeira obra neste início de mandato. Beneficiando muitos agricultores da Cidade, a Estrada Francisco Paniquar Filho, antiga Estrada do Rio Branco, teve obras de perenização, nivelamento e drenagem em um trecho de cinco quilômetros.

A perenização consiste na regularização do solo, aplicação e compactação de pedregulhos de alta qualidade, que permitirá o uso da estrada por um longo tempo. A obra irá diminuir os custos e o tempo de transporte da produção agrícola de Itanhaém, além de facilitar o acesso de ônibus escolares e ambulâncias, beneficiando cerca de 60 produtores rurais locais. A Estrada Francisco Paniquar Filho é uma das principais vias que liga a mais importante zona rural do Município, a Bacia Hidrográfica do Rio Branco, que tem uma alta produção de banana, palmito pupunha, piscicultura e olericultura (hortaliças) em geral.

A obra foi fruto de um convênio com o Programa Melhor Caminho, da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, assinado em fevereiro de 2012 com a Prefeitura de Itanhaém. O investimento total foi de R\$ 736.983,31, sendo R\$ 693.330,91 do Governo do Estado e R\$ 43.652,40 como contrapartida da Prefeitura. O programa já havia beneficiado também oito quilômetros de perenização na Estrada do Rio Preto.



## Confira o gabarito oficial do processo seletivo da Educação

**PROFESSOR** ■ De acordo com o edital, as notas serão divulgadas nesta quarta-feira (30) e a Classificação Final e Convocação para Atribuição acontecerá na sexta-feira (1º)

Os gabaritos das provas objetivas do processo seletivo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes nº01/2013 já podem ser consultados no site oficial do Governo Municipal e também na edição nº 222 do Boletim Oficial do Município, que será distribuído nesta terça-feira (29). No total, havia 284 vagas em diversas disciplinas do magistério.

As provas foram realizadas no último domingo (27) nas escolas municipais da Cidade. Os cargos oferecidos foram: Educação Básica I e II, Substituto, Educação Física, Educação Artística, Matemática, Inglês e Educação Especial nas áreas de Deficiência Auditiva (DA) e Deficiência Visual (DV). Os salários variam de R\$ 1.910,00 e R\$ 2.292,00. A contratação será por tempo determinado. De acordo com o edital publicado nas páginas 12 e 13, as notas serão divulgadas nesta quarta-feira (30) e a Classificação Final e Convocação para Atribuição acontecerá na sexta-feira (1º). A atribuição dos aprovados será no dia 5 de fevereiro.

Expediente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75  
Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br

**MARCO AURÉLIO GOMES**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ROBERTO**  
Vice-prefeito

**Boletim Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº 3.039, de  
12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Departamento de  
Comunicação Social  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Silvio Lousada (MTb 24.000)

**IMPRESSÃO:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral

**TIRAGEM**  
5 mil exemplares



[www.facebook.com/  
governomunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/  
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

Mídias Sociais



## COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR

Visando o bem-estar e a saúde de munícipes e turistas durante a temporada de verão, a Prefeitura está realizando uma operação contra o comércio ambulante irregular nas praias e se estenderá até o final do carnaval. Atualmente, existem cerca de 700 ambulantes cadastrados no Departamento de Comércio, distribuídos em 12 setores. O secretário de Desenvolvimento Econômico, Luiz Evaldo Pinto, explica que a secretaria planeja novas ações para coibir ambulantes irregulares. "Pretendemos padronizar os equipamentos de trabalho, pois o comércio predatório prejudica aqueles que estão legalizados e o comércio local".



# Rede de coleta de esgoto vai passar por mais 9 mil moradias de Itanhaém

A preocupação com a qualidade de vida da população fixa e sazonal é a marca deste início de administração. A Prefeitura está disposta a garantir a balneabilidade de 100% registrada nas praias de Itanhaém nos últimos anos. Para isso, está pleiteando junto ao Governo do Estado os recursos necessários para novos projetos de infraestrutura, especialmente aqueles que beneficiam os bairros mais populosos, ainda não contemplados com rede coletora de esgoto, pavimentação e iluminação suficiente.

Como parte dos preparativos para o início dos trabalhos, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) prestou informações detalhadas a respeito das obras complementares da primeira fase do Projeto Onda Limpa. Os serviços estão na fase final de licitação e têm previsão de início neste primeiro semestre. Estão orçados em R\$ 125,8 milhões e contemplarão 8.956 moradias em 44 bairros itanhaenses, beneficiando uma população estimada em 45.000 moradores.

A explanação foi feita pelo gerente local da Sabesp, engenheiro Fernando Ventura Doveri e foi acompanhada pelo prefeito Marco Aurélio e pela secretária municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Cristina Toledo. A fase inicial do Programa Onda Limpa 1, executada pelo Governo do Estado, já implantou 195.843 metros de rede coletora de esgoto em 1/3 do Município, a um custo de R\$ 160,3 milhões. Após as obras complementares, está prevista a execução do Programa Onda Limpa 2, a partir de 2015, ao custo de R\$ 694,6 milhões, chegando a 95% da Cidade. Os 5% restantes ficarão por conta das áreas com problemas fundiários, como as invasões em áreas verdes e ocupações irregulares em áreas privadas e cuja disputa estão na Justiça.

Dentro deste cronograma, a Prefeitura vai priorizar o Programa Bairro a Bairro, a ser implementado nesta fase inicial do seu governo. O programa é um conjunto de intervenções, obras e serviços nos bairros mais carentes de infraestrutura básica. O cronograma está sendo elaborado e vai reunir investimentos municipais e convênios com o Estado e a União.



## MEIO AMBIENTE

■ Por meio da parceria com o Governo Estadual, a rede de esgoto vai beneficiar mais de 45 mil moradores de 44 bairros

## ■ 44 BAIRROS SERÃO BENEFICIADOS PELAS OBRAS:

Os bairros são: Jardim Fazendinha; Jardim Itamar; Estância Beira Mar (Satélite); Jardim Marilu; Oásis; Parque Balneário Itanhaém I; Savoy; Jardim Magalhães; Balneário Waldemar Magalhães; Sion; Suarão; Rosália Ferraro; Vila Anchieta; Jardim Ritamar; Vila Lili; Balneário Sigliano; Balneário Pigalle; Recanto Antonella; Jequitibá; Verde Mar; Jardim Santa Terezinha; Balneário Marazul; Balneário Auri Verde; Campos Elíseos; Balneário Guaraçá; Balneário Santista; Balneário Walquene; Balneário Marajá; Balneário Esther; Balneário Praiamar; Balneário Guapurá; Balneário Rainha do Mar; Balneário Aclimação; Balneário Veneza; Vila Loty; Balneário Marrocos; Balneário Laranjeiras; Recanto Glaura; Balneário São Jorge; Gaivota; Balneário Novaro; Jardim Luizamar; Jardim Itanhaém (Cibratel I) e Vila Balneária (Praia dos Pescadores).

### Legenda

- ETE- Existente
- ETE- Programa Onda Limpa 1a. Etapa
- Area de Projeto - GB2 = 19 km
- Obras Complementares = 64 km
- ▬ Areas em Operação
- ▨ Programa Onda Limpa 1a. Etapa = 217 km
- ▨ Programa Onda Limpa 2a. Etapa = 233 km





### ■ APROVADOS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS

O sonho de cursar uma universidade pública está cada vez mais próximo. Em Itanhaém, as notas alcançadas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e no vestibular deram a 26 estudantes da Escola Técnica Estadual (Etec) de Itanhaém a chance de conquistar vagas em universidades estaduais e federais dentro e fora do Estado de São Paulo. Ter a oportunidade de estudar em faculdades públicas é uma conquista significativa, já que essas instituições de ensino superior são disputadas por candidatos de todo o Brasil.



**EDUCAÇÃO** ■ O responsável terá que ter em mãos o RG ou Certidão de Nascimento da criança e um comprovante de residência atualizado

## Prefeitura realiza cadastramento para o passe e transporte escolar

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes está realizando as inscrições para o cadastramento de alunos no Programa Transporte Escolar e Passe Escolar. O prazo para a solicitação do transporte acontece até o dia 8 de fevereiro em todas as escolas municipais. Já o passe escolar se estenderá até o dia 8 de março no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

O cadastro para o transporte escolar deve ser feito na própria escola onde o aluno está matriculado. O responsável pela criança terá que ter em mãos o RG ou Certidão de Nascimento da criança e um comprovante de residência. O cadastramento e recadastramento para a distribuição do passe escolar com desconto aos alunos das escolas municipais e estaduais estão sendo realizados de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, no CMTECE.

Para efetuar o cadastro, o interessado deverá comparecer ao local munido de duas cópias da declaração escolar, cópia do RG ou Certidão de Nascimento, além do comprovante de residência atualizado. Caso não seja o primeiro ano de cadastro, o aluno deverá apresentar também a carteirinha azul referente ao passe do ano anterior.

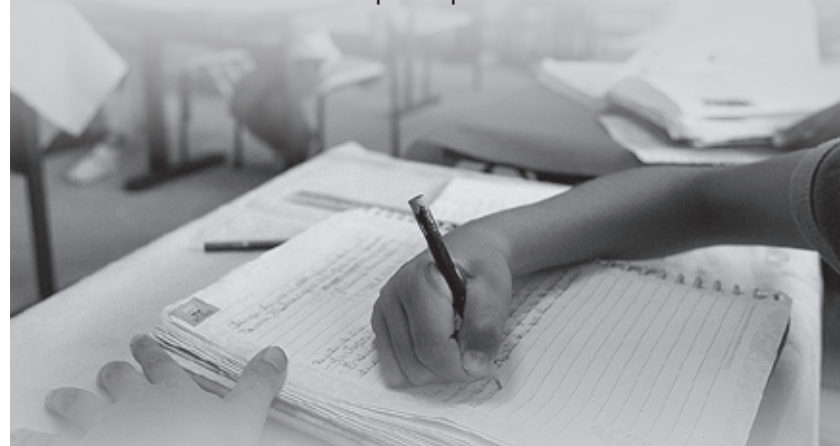
**INSCRIÇÕES** ■ As vagas são disponibilizadas em sete unidades escolares para as aulas que iniciarão ainda no primeiro semestre

## Estão abertas as matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes está com matrículas abertas para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 5ª a 8ª série até o final do mês de fevereiro. Já a para as séries iniciais, de 1ª a 4ª, as inscrições prosseguem sem data definida.

Para realizar a matrícula, os interessados deverão compa-

recer à escola mais próxima de sua casa, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, munidos da cópia do Registro Geral (RG), histórico escolar e comprovante de residência, além de ter a idade mínima de 16 anos completos. As vagas são disponibilizadas em sete unidades escolares para as aulas que iniciarão ainda no primeiro semestre.



### ■ CONFIRA AS ESCOLAS:

1ª A 4ª SÉRIES UNIDADES ESCOLARES:	1ª A 8ª SÉRIE UNIDADES ESCOLARES:
E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira E.M. Noêmia Salles Padovan	E.M. Harry Forssell E.M. Profª Eugênia Pitta Rangel Veloso E.M. Walter Arduini
5ª A 8ª SÉRIE UNIDADES ESCOLARES:	
E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges E.M. Bernardino de Souza Pereira	

# 186 VAGAS

## DE EMPREGOS OFERECIDAS PELO PAT PARA FUNÇÕES COMO RECEPCIONISTA, VIDRACEIRO E VENDEDOR



BOLETIM OFICIAL DE  
**ITANHAÉM**

| 23 A 29 DE JANEIRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 222 |

Para concorrer às vagas é preciso estar cadastrado no 'Portal Mais Emprego' do Ministério do Trabalho e Emprego. O PAT também disponibiliza este registro no local, para isso, basta levar os seguintes documentos: CPF, RG, carteira de trabalho e número do PIS. É neces-

sário que o candidato possua e-mail e telefone para contato.

O posto está localizado na Avenida Harry Forsell, 1.505, no Jardim Sabaúna. E fica aberto de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 16h45.

CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS	IDADE	SOLICITADO PELO EMPREGADOR
AÇOUGUEIRO	Suarão	01	Acima de 18	CE
AUX. DE CABELEREIRO	Jd. Sabauna	01	Acima de 18	Cursando
AUX. DE LOJA (H/M)	Laranjeiras	01	De 18 a 21	Possuir curso de informática, Ensino Médio completo e comunicativo.
AUX. ADMINISTRATIVO (H)	Jd. Laranjeiras	01	De 20 a 35	Possuir experiência COMPROVADA em materiais de construção
AUX. SERVIÇOS GERAIS (H)	B. Artes	01	De 16 a 20	Sem experiência
AUX. SERVIÇOS GERAIS (H/M)	Diversos	04	Acima de 24	Possuir ensino médio completo, para auxiliar em todos os departamentos.
AJUD. DE COZINHA (M)	Diversos	05	De 18 a 40	Experiência em frituras e porções para Quiosque.
AJUD. MECÂNICO	Gaivota	01	Acima de 20	Experiência na função
ATENDENTE (H)	Diversos	02	Acima de 18	Experiência em atendimento ao cliente para Quiosque.
BALCONISTA (M)	P. do Sonho	01	De 18 a 30	Experiência em Perfumaria
BALCONISTA (H/M)	Diversos	02	Acima de 18	Experiência comprovada em materiais de construção
BORRACHEIRO	Gaivota	01	Acima de 25	Experiência
CASEIRO (CASAL)	Diversos	02	Acima de 35	AAC, CE, CR e SEM FILHOS.
CABELEIREIRA	Belas Artes	01	Acima de 18	CE
CARPINTEIROS	Centro	10	De 21 a 50	CE
COSTUREIRA	Diversos	06	Acima de 18	Experiência em costura reta, overloque e galoneira.
COZINHEIRA(O)	Diversos	03	Acima de 18	CE e disponibilidade de horário
COZINHEIRA P/ QUIOSQUE (M)	Diversos	04	De 18 a 21	Experiência em frituras e porções.
CUIDADOR DE IDOSO (H/M)	Umuarama	01	De 20 a 45	AAC, CE e CR
CUIDADORA DE IDOSA	Gaivota	01	De 30 a 50	AAC, CE e CR, Para residir
CHAPEIRO (H/M)	Diversos	03	Acima de 18	CE
CHURRASQUEIRO	P. do Sonho	01	Acima de 18	CE
DEPILADORA	P. do Sonho	01	Acima de 18	Experiência na função
DOMÉSTICA (M)	Diversos	05	Acima de 18	AAC CE e CR.
ESFIEIRO	Umuarama	01	Acima de 18	CE
FARMACÊUTICO (H/M)	Diversos	02	Acima de 18	Formado
FISIOTERAPEUTA (H/M)	Praia Sonho	01	Acima de 20	CE em aulas de pilates
FISIOTERAPEUTA (H/M)	Belas Artes	01	De 20 a 40	CE em aulas de pilates e reabilitação
FOLGUISTA (H)	Diversos	02	De 30 a 45	CE
FORNEIRO	P. Sonho	01	Acima de 25	Experiência na função
FUNILEIRO	Gaivota	01	Acima de 20	Experiência na função
GARÇOM	P. do Sonho	01	Acima de 20	Experiência em churrascaria
GARÇOM/GARÇONETE	Diversos	10	Acima de 18	Experiência
MECÂNICO DE AUTOS	Cesp	01	Acima de 18	Experiência

CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS	IDADE	SOLICITADO PELO EMPREGADOR
MANICURE (M)	Diversos	04	Acima de 18	Experiência
MARCENEIRO	Jd. Corumbá	01	Acima de 18	CE
MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (H/M)	Belas Artes	01	De 20 a 40	Possuir CRM e Trazer CV
MONTADOR DE MÓVEIS	Centro	01	Acima de 20	Possuir experiência Comprovada
MONITOR DE LAZER E RECREAÇÃO (H/M)	Suarão	01	Acima de 20	Curso técnico ou Superior em turismo e Hotelaria
MOTO BOY	Gaivota	01	Acima de 18	CE
NUTRICIONISTA (H/M)	Belas Artes	01	De 20 a 40	Trazer CV
OPERADORA DE CAIXA (M)	Diversos	03	De 20 a 30	CE
PANFLETEIRO	Diversos	12	Acima de 18	Temporário
PATRULHEIRO	Gaivota	01	Acima de 20	CE e possuir CNH "A e B"
PINTOR DE AUTOS	Gaivota	01	Acima de 20	CE
PIZZAIOLO	Diversos	04	Acima de 18	Experiência e disponibilidade para horário noturno
PROFESSOR DE ED. FÍSICA (H/M)	Diversos	07	Acima de 18	Possuir conclusão curso de Educação Física.
PROF. NATAÇÃO E HIDRO (H/M)	Belas Artes	01	De 20 a 40	Trazer CV
PROFESSOR DE LINGUAS (H/M)	Diversos	08	Acima de 18	ESPAÑHOL, MANDARIM, JAPONÊS, ITALIANO, ALEMÃO, MATEMÁTICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA.
PROFESSOR DE INGLÊS (H/M)	Centro	01	Acima de 18	Formado e experiência
PROJETISTA DE MÓVEIS (H/M)	Centro	01	Acima de 18	CE
RECEPCIONISTA (M)	Ivoty	01	De 18 a 30	CE
RETIFICADOR DE CABEÇOTE	Jd. Anchieta	01	Acima de 18	Experiência na função.
SERRALHEIRO	Santa Júlia	01	Acima de 18	CE em mármore e granito
TAPECEIRO	Umuarama	01	Acima de 18	Experiência em corte e costura
TEC. INSTALAÇÃO ALARME (H)	Diversos	03	Acima de 21	Experiência na função
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES(H)(M)	Bopiranga	01	Acima de 18	CE
TOSADOR (M)	Diversos	02	Acima de 18	CE
VENDEDOR AMBULANTE (H/M)	Diversos	08	Acima de 17	Disponibilidade de horário.
VENDEDOR INTERNO (H)	Diversos	02	Acima de 18	Com EXPERIÊNCIA COMPROVADA em vendas
VENDEDOR EXTERNO (H/M)	Diversos	14	Acima de 18	Experiência e veículo próprio.
VENDEDOR EXTERNO (H/M)	Diversos	11	Acima de 25	Experiência em vendas, boa remuneração.
VENDEDORA EXTERNA	Fazendinha	10	Acima de 18	Trazer CV, para venda de cosméticos via catálogo.
VIDRACEIRO (H)	Diversos	02	Acima de 18	Experiência na função.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>186</b>		



## INTEGRAÇÃO REGIONAL ENTRE SECRETÁRIOS DE SAÚDE

O Departamento Regional de Saúde (DRS-4), órgão ligado à Secretaria Estadual, promoveu na manhã desta quinta-feira (24), em sua sede, em Santos, encontro dos secretários municipais de Saúde da Região Metropolitana. A reunião foi comandada pelo diretor do departamento, Dr. Marco Botteon Neto, e teve o intuito de apresentar os novos responsáveis pelo setor e suas equipes de trabalho. Itanhaém foi representada pelo secretário Francisco Garzon e por Guacira Nóbrega Barbi, responsável pelo departamento de planejamento da secretaria; e Iloma Odete Girrulat Boehm, médica coordenadora da pasta.



# Inscrições para processo seletivo do CAMP de Itanhaém iniciam no dia 18 de fevereiro

De 18 a 22 de fevereiro, o Círculo de Amigos dos Menores Patrulheiros (CAMP) de Itanhaém estará com inscrições abertas para processo seletivo destinado aos jovens que estão à procura de oportunidade de aprendizagem e inclusão no mercado de trabalho. O curso de Aperfeiçoamento Profissional disponibilizará 50 vagas aos aprovados que estejam matriculados no 1º ano do ensino médio no período noturno em escola pública.

Os interessados deverão retirar a ficha de inscrição e devolução gratuitamente na sede do CAMP, na Rua Zeferino Soares, 19, 3º andar, conjunto 31, no Centro, das 8 às 11 horas e das

13 às 17 horas. Vale lembrar que, para finalizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos um documento de identificação com foto.

Para participar do processo seletivo é preciso estar na faixa etária dos nascidos entre os meses de julho 1997 e julho de 1998. A ficha de inscrição deverá ser devolvida até o dia 22 de fevereiro na sede do CAMP.

Do total de vagas disponibilizadas para os jovens aprendizes, metade será destinada aos estudantes que possuem o responsável cadastrado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Idoso e Deficiente Físico, nos programas Bolsa Família ou Renda Cidadã

e a outra metade para as demais inscrições.

A data, local e horário da prova serão comunicados no ato da inscrição. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e RG. Mais informações por meio do telefone (13) 3427-7163.

## OPORTUNIDADE

■ As inscrições acontecerão das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na Rua Zeferino Soares, 19, 3º andar, conjunto 31, no Centro

# Guarda Civil Municipal passa a usar rede de pesquisa nacional

Uma rede de informações para consultas em tempo real de dados referentes a armas, veículos e pessoas físicas já está sendo usada pela Guarda Civil Municipal de Itanhaém. A ferramenta se chama Rede Infoseg e é o maior sistema de informações de segurança pública, justiça e fiscalização do País. A sua utilização na Cidade é fruto de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

O sistema já vem auxiliando a Guarda Civil Municipal desde o dia 21. Com ele, as abordagens e ocorrências realizadas pelos agentes são apoiadas, via rádio, pela central da corporação, que realiza as consultas solicitadas e repassa os dados de volta para o campo, tornando o trabalho mais dinâmico. O processo é similar ao de outras corporações do gênero, como a Polícia Militar ou Polícia Civil, que também contam com redes de pesquisa via internet.

A grande vantagem do Infoseg é a abrangência da sua base de dados, que segundo o site da rede, recebe uma média de 200 mil acessos diários e é composta por 432 órgãos. Com ele é possível, por exemplo, obter informações do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach), sobre condutores de veículos, ou do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que contém diversos dados de veículos, como o número da placa ou a data do licenciamento. O sistema ainda permite consultas sobre carros provenientes da Argentina e do Uruguai.

Além disso, estão disponíveis consultas de registros de armas de fogo, informações de processos judiciais, inquéritos e mandados de prisão em âmbito nacional e internacional, já que o sistema também integra informações de pessoas procuradas pela International Criminal Police Organization, a Interpol.

**AGILIDADE** ■ Base de dados da Rede INFOSEG é composta por 432 órgãos voltados à segurança pública, justiça e fiscalização





## ■ PRAIA DO CIBRATTEL É OPÇÃO PARA ESPORTES LEVES

Para quem procura um local calmo e bem arejado para praticar algum esporte não muito desgastante, não deve deixar de lado a Praia do Cibratel. Tanto para crianças quanto para idosos, o local dispõe de uma grande orla, além de ter uma vista privilegiada de toda a extensão litorânea. Seja caminhada ou surf, o Cibratel é uma opção indispensável para quem busca lazer e qualidade de vida. Com um clima de tranquilidade característico, a praia do Cibratel conta com espaço de sobra para praticar atividades físicas mais leves como ciclismo e caminhada.



BOLETIM OFICIAL DE  
**ITANHAÉM**

| 23 A 29 DE JANEIRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 222 | ■

# Arena Esportiva conta com cadeiras de rodas anfíbias do Programa Praia Acessível



Já estão disponíveis na Arena Esportiva da Praia do Sonho as cadeiras de rodas anfíbias do Programa Praia Acessível. As três cadeiras são destinadas às pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e idosos, dando a oportunidade de aproveitar um banho de mar e momentos de lazer na praia.

As cadeiras podem ser usadas de quinta-feira a domingo, das 9 às 17 horas. Todas as atividades são acompanhadas por facilitadores devidamente capacitados

pela Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Antes do uso, é preciso fazer um cadastro da pessoa e de seu acompanhante, mediante apresentação dos respectivos documentos de identificação, endereço, telefone e contato para situações de emergência. Os supervisores também atendem pessoas com deficiência visual, fazendo uso apenas do facilitador como condutor de entrada e saída de mar, sem necessidade do uso da cadeira de rodas anfíbia.



## ■ PROGRAMA

O Praia Acessível atende o Direito ao Lazer do cidadão, conforme o Artigo 30 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Tratado da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificado integralmente como Emenda Constitucional pelo Brasil em 2008, após forte atuação do Estado de São Paulo neste sentido.



## INCLUSÃO SOCIAL

■ As três cadeiras são destinadas às pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e idosos

# Verão na praia 2013



31  
JAN

TURMA DO PAGODE



01  
FEV

SAMPA CREW



02  
FEV

GRUPO INTRODUÇÃO



03  
FEV

MARCOS & BELUTTI

**Avenida Jaime de Castro • A partir das 21 horas**

Acesse o site [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) e tenha mais informações e fotos dos eventos

## Programação Cultural e Esportiva

### Última Semana

#### CULTURA

ESPAÇO CULTURAL GRUTA - PRAIA DA GRUTA

Artes Visuais, Contação de Histórias,  
Apresentações Musicais, Danças, Arte Circense e  
Teatro de Fantoche

De quinta-feira (31/jan) a domingo (03/fev) - das  
10 às 19 horas

MUSEU CONCEIÇÃO - CENTRO

Exposição de Fotos e Documentos Históricos  
Até domingo (03/fev) - das 9 às 19 horas

GABINETE DE LEITURA - CENTRO

Exposições, Periódicos Antigos para Leitura e  
Apresentações Musicais  
Até sexta-feira (01/fev) - das 9 às 18 horas

BIBLIOTECA MUNICIPAL

POETA PAULO BOMFIM - CENTRO

Apresentações Musicais, Cinebibe, Leitura nas  
Férias e Mostras Culturais

Até sexta-feira (01/fev) - das 8 às 17 horas

IGREJA MATRIZ DE SANT' ANNA - CENTRO

Apresentação Musical

Domingo (03/fev) - 19 horas

PRAÇAS DO SUARÃO, GAIVOTA  
E CENTRO HISTÓRICO

Apresentações Musicais

Sábado (02/fev) e Domingo (03/fev)

A partir das 21h30ngo (03/fev)

#### ESPORTE

27º TORNEIO DE VERÃO INTERNACIONAL DE  
CICLISMO - Centro

Sábado (02/fev) - A partir das 8 horas

ETAPA PRÓ ORG SURF FESTIVAL - Praia do Satélite

Sábado (02/fev) e Domingo (03/fev)

A partir das 8 horas

TORNEIO DE FRESCOBOL - Praia do Satélite | Sábado (02/fev) - A partir das 9 horas

Apoio:



Realização:



Promoção:



Curta  
**Itanhaém**



# VEM AÍ CARNAVA 2013 dos bairros

## • 9 DE FEVEREIRO

SAPÃO | SUARÃO | 19 HORAS

APRESENTAÇÃO DJ • AXÉ | GAIVOTA | 19 HORAS

MARECHAL RONDON | CENTRO | 20 HORAS

## • 10 DE FEVEREIRO

VIRGENS DO TUPY | TUPY | DAS 12 ÀS 18 HORAS

MOCRÉIAS DO PRAIÃO | PRAIÃO | DAS 12 ÀS 18 HORAS

GRUPO DE SAMBA/PAGODE | GAIVOTA | 19 HORAS

MARCHINHAS CARNAVAL | SUARÃO | 19 HORAS

LEVIANU'S | CESP | 19 HORAS

VAI IDADE - SAMBA DA PEDRA | CENTRO | 20 HORAS

## • 11 DE FEVEREIRO

VAI IDADE - SAMBA DA PEDRA | PRAIA DO SONHO | DAS 12 ÀS 18 HORAS

APRESENTAÇÃO DJ • AXÉ | SUARÃO | 19 HORAS

RIO PRETO | GAIVOTA | 18 HORAS

U.A.I. | CENTRO | 20 HORAS

## • 12 DE FEVEREIRO

GRUPO DE SAMBA | SUARÃO | 19 HORAS

MARCHINHAS DE CARNAVAL | GAIVOTA | 19 HORAS

QUINTA TENDO | CENTRO | DAS 12 ÀS 18 HORAS

BANDALHOCA | CENTRO | DAS 12 ÀS 19 HORAS

LARANJEIRAS | CENTRO | 20 HORAS



Curta  
**Itanhaém**





**LEIS E DECRETOS**

**LEI Nº 3.804, DE 24 DE JANEIRO DE 2013**

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social às entidades que específica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no exercício de 2013, às seguintes entidades, nos valores especificados:

Círculo de Amigos do Menor	
Patrulheiro de Itanhaém.....	R\$ 484.674,00
Instituição Paulista Adventista de	
Educação e Assistência Social .....	R\$ 87.075,12
Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém - CODI.....	R\$ 39.600,00
Associação Protetora dos Animais de Itanhaém - SPAI.....	R\$ 36.000,00
Comunidade Terapêutica Primeiro Passo.....	R\$ 42.000,00
Associação dos Amigos e Moradores de	
Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI.....	R\$ 24.000,00
Associação dos Moradores do Parque Real	
e Adjacências - AMPRA .....	R\$ 21.600,00
Associação dos Moradores do	
Conjunto Habitacional Guarapiranga .....	R\$ 18.000,00
Casa da Criança Lar dos Franciscanos .....	R\$ 18.000,00
Associação de Pais e Amigos dos	
Excepcionais de Itanhaém – APAE .....	R\$ 18.000,00
Associação Espírita Raios de Luz .....	R\$ 14.400,00
Associação de Saúde Mental Diferente Cidadão .....	R\$ 18.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Maria Cristina Macedo Gomes.....	R\$ 750.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Shirley Mariano Estriga.....	R\$ 710.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Lions Clube.....	R\$ 350.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Ana Cândida Ebling de Oliveira.....	R\$ 400.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Leonor Mendes de Barros.....	R\$ 240.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Maria do Carmo de Abreu Sodré .....	R\$ 160.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Olga Lopes de Mendonça.....	R\$ 280.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maranata.....	R\$ 340.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Rural José Teixeira Rosas.....	R\$ 200.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professor Carlos Augusto Guimarães da Silva .....	R\$ 350.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Neusa Pinto Fonseca .....	R\$ 220.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Maria da Penha Correa Sanches .....	R\$ 130.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Eugenia Pitta Rangel Veloso.....	R\$ 220.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professor Walter Arduini .....	R\$ 140.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Divani Maria Cardoso.....	R\$ 150.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Lídia Martha Ferriello Gianotti .....	R\$ 170.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Pedrina Pompeu Bastos.....	R\$ 240.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Filomena Dias Apelian.....	R\$ 220.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Ignez Martins .....	R\$ 520.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Diva do Carmo Alves de Lima.....	R\$ 400.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Elga Reis....	R\$ 330.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Maria das Graças Alves Santos .....	R\$ 430.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Maria da Conceição Luz .....	R\$ 120.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Maria Aparecida Soares Amêndola .....	R\$ 230.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Dalva Dati Ruivo.....	R\$ 180.000,00
Associação de Pais e Mestres da	

E. M. Bernardino de Souza Pereira.....	R\$ 150.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Harry Forssell.....	R\$ 460.000,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professora Célia Marina Dal Pozzo Borges.....	R\$ 350.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Graciete Dias....	R\$ 8.400,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Zuleica Barros de Assis.....	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Dr. Edson Baptista de Andrade.....	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Professor Nildemar de Souza Oliveira.....	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Lílian Aparecida Borges Prado.....	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Leonor Mendes de Barros II .....	R\$ 10.800,00
Associação de Pais e Mestres da	
E. M. Benedita Matias Gonçalves .....	R\$ 7.200,00
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com cada uma das entidades beneficiárias, do qual constem:	
I - as normas administrativas que regularão a transferência e a utilização dos recursos repassados;	
II - a obrigação da prestação de contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro de 2014.	
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a utilização de recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.	
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2013.	
Itanhaém, em 24 de janeiro de 2013.	
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS	
Prefeito Municipal	
Registrada em livro próprio. Proc. nº 300/2013.	
Projeto de Lei de autoria do Executivo.	
Departamento Administrativo, em 24 de janeiro de 2013.	
PETERSON GONZAGA DIAS	
Secretário de Administração	

**LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 24 DE JANEIRO DE 2013**

"Revaloriza as referências 1 a 7 da Escala de Vencimentos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de empregos públicos permanentes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os valores das referências 1 (um) a 7 (sete) da Escala de Vencimentos e Salários instituída pelo Anexo I, Tabela "B", da Lei Complementar nº 111, de 31 de março de 2010, aplicável aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de empregos públicos permanentes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ficam revalorizados, a partir de 1º de janeiro de 2013, na conformidade do Anexo integrante desta lei complementar.

Art. 2º - O disposto nesta lei complementar aplica-se, no que couber, aos inativos e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Itanhaém, em 24 de janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio. Proc. nº 561/2013.  
Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.  
Departamento Administrativo, em 24 de janeiro de 2013.  
PETERSON GONZAGA DIAS  
Secretário de Administração

**ANEXO**

a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 140, de 24 de janeiro de 2013.

REFERÊNCIA	VALOR R\$
01	678,00
02	681,00
03	684,00

04	688,00
05	699,00
06	708,00
07	713,00

**LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 24 DE JANEIRO DE 2013**

"Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, os cargos discriminados no Anexo I – Tabelas "A" e "B", integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Em decorrência da criação dos cargos previstos no artigo 1º, as respectivas quantidades de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, passam a ser as indicadas na coluna "Situação Nova" do Anexo II, integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, 44 (quarenta e quatro) cargos de Educador de Creche, referência 09, de provimento em caráter efetivo, que passam a integrar o Anexo 2 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no caput, a quantidade de cargos de Educador de Creche, constante do Anexo 2 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a ser de 424 (quatrocentos e vinte e quatro).

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 24 de janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio. Proc. nº 576/2013.  
Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.  
Departamento Administrativo, em 24 de janeiro de 2013.  
PETERSON GONZAGA DIAS  
Secretário de Administração

**ANEXO I**

TABELA "A" – CARGOS DAS CLASSES DE DOCENTES

Denominação	Quantidade de Cargos
Professor de Educação Básica II	43
Professor Substituto	30

TABELA "B" – CARGOS DAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Denominação	Quantidade de Cargos
Diretor de Escola	5
Vice-Diretor de Escola	10
Assessor Pedagógico	32

**ANEXO II**

**CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Situação Atual		Situação Nova	
Denominação	Quant.	Denominação	Quant.
Professor de Educação Básica II	316	Professor de Educação Básica II	359
Professor Substituto	100	Professor Substituto	130
Diretor de Escola	36	Diretor de Escola	41
Vice-Diretor de Escola	10	Vice-Diretor de Escola	20
Assessor Pedagógico	68	Assessor Pedagógico	100

**DECRETO Nº 3.084, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

"Altera o Decreto nº 2.930, de 11 de agosto de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei nº 3.304, de 19 de abril de 2007,

DECRETA:  
Art. 1º - O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.930, de 11 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º - .....

I - representantes do Poder Executivo Municipal:  
titular - Petryra Coelho Silva de Menezes  
suplente - Valdir Afonso de Almeida  
titular - Roseli Paquier Bertoli dos Santos  
suplente - Luiz Alberto Salvadori;  
.....”(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Itanhaém, em 21 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 21 de janeiro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

## DECRETO Nº 3.085, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

“Altera a composição do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal, constituído pelo Decreto nº 2.794, de 15 de abril de 2010.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,  
DECRETA:

Art. 1º - O Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal, constituído pelo Decreto nº 2.794, de 15 de abril de 2010, alterado pelo Decreto nº 2.877, de 14 de janeiro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - Adriano Ferreira Nascimento, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, matrícula nº 19888, na qualidade de Coordenador;  
II - Fábio Montenegro Fomm, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia, matrícula nº 20070, na qualidade de Subcoordenador;

III - José Achilles da Silva Berardo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção de Arrecadação de Tributos, exercendo as funções de Diretor do Departamento da Receita, matrícula nº 2206 – área Tributária;

IV - Maurício Rangel Torres, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista, matrícula nº 5912 – área de Saúde;

V - Dulcineia Leme Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, matrícula nº 5523 – área Jurídica;

VI - Benusia Cristina da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Divisão de Folha de Pagamento, exercendo as funções de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 5745 – área de Recursos Humanos;

VII - Ana Maria Rodrigues Costa Mancini, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 20089 – área Contábil;

VIII - José Carlos Entholzer Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção, matrícula nº 604 – área de Assistência Social;

IX - Moacir de Souza, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, matrícula nº 20072 – área de Suprimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de janeiro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

## EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO

**Convênio S.E.C.E. nº 1/2013; Processo nº 416/2013;** Convenientes: Município de Itanhaém e Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS; Objeto: Atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Valor: R\$ 292.134,36; Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.365.0007.2037-3390.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2013.

**Convênio S.E.C.E. nº 2/2013; Processo nº 416/2013;** Convenientes: Município de Itanhaém e Lar Espírita da Criança José de Anchieta; Objeto: Atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Valor: R\$ 382.556,90; Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.365.0007.2037-3390.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2013.

**Convênio S.E.C.E. nº 3/2013; Processo nº 416/2013;** Convenientes: Município de Itanhaém e Promoção Humana de Itanhaém; Objeto: Atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Valor: R\$ 396.468,06; Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.365.0007.2037-3390.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2013.

**Convênio S.E.C.E. nº 4/2013; Processo nº 417/2013;** Convenientes: Município de Itanhaém e Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS; Objeto: Atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Valor: R\$ 16.800,00; Dotação Orçamentária: 02.08.03.12.365.0010.2051-3390.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2013.

**Convênio S.E.C.E. nº 5/2013; Processo nº 417/2013;** Convenientes: Município de Itanhaém e Lar Espírita da Criança José de Anchieta; Objeto: Atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Valor: R\$ 22.000,00; Dotação Orçamentária: 02.08.03.12.365.0010.2051-3390.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2013.

**Convênio S.E.C.E. nº 6/2013; Processo nº 417/2013;** Convenientes: Município de Itanhaém e Promoção Humana de Itanhaém; Objeto: Atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Valor: R\$ 22.800,00; Dotação Orçamentária: 02.08.03.12.365.0010.2051-3390.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2013.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013** referente ao EDITAL Nº 01/2013, que torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para as funções de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Substituto, Professor de Educação Básica III – nas disciplinas de Educação Artística, Educação Física, Inglês e Matemática e Professor de Educação Especial nas áreas de Deficiência Auditiva (DA) e Deficiência Visual (DV).

Onde se lê:

1 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973;

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos;

1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;

1.6. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica I: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.7. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica II: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.8. Para os candidatos a função de Professor Substituto: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.9. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Artística: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Educação Artística) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.10. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Física: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Educação Física), com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

1.11. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Inglês: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Inglês) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.12. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Matemática: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação

específica em área própria (Matemática) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.13. Não registrar antecedentes criminais;

1.14. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública e os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;

1.15. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

1.16. Apresentar a documentação necessária constante do item 2.

Leia-se:

1 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973;

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos;

1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;

1.6. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica I: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.7. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica II: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.8. Para os candidatos a função de Professor Substituto: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.9. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Artística: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Educação Artística) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.10. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Física: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Educação Física), com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

1.11. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Inglês: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Inglês) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.12. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Matemática: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Matemática) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.13. Para os candidatos a função de Professor de Educação Especial na área de Deficiência Auditiva: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Deficiência Auditiva ou Curso Normal em nível médio e Pós-Graduação em Deficiência Auditiva ou Curso Normal em nível superior e especialização em Deficiência Auditiva, nos termos da legislação vigente.

1.14. Para os candidatos a função de Professor de Educação Especial na área de Deficiência Visual: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Deficiência Visual ou Curso Normal em nível médio e Pós-Graduação em Deficiência Visual ou Curso Normal em nível superior e especialização em Deficiência Visual, nos termos da legislação vigente.

1.15. Não registrar antecedentes criminais;

1.16. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública e os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;

1.17. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

1.18. Apresentar a documentação necessária constante do item 2.

Onde se lê:

2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:

2.1.1. Cédula de Identidade – RG;

2.1.2. CPF;

2.2. Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida nos itens 1.6. a 1.12. do presente Edital, conforme a função pretendida.

Leia-se:

2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:



2.1.1. Cédula de Identidade – RG;  
2.1.2. CPF;  
2.2. Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida nos itens 1.6. a 1.14. do presente Edital, conforme a função pretendida. Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital. Itanhaém, em 21 de janeiro de 2013.  
Luci Cristina Z. B. F. Charif  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para as funções de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Substituto, Professor de Educação Básica III – nas disciplinas de Educação Artística, Educação Física, Inglês e Matemática e Professor de Educação Especial nas áreas de Deficiência Auditiva (DA) e Deficiência Visual (DV). A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nos termos do Edital nº. 01/2013 para a realização de Prova Objetiva, de acordo com o cronograma abaixo:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:  
DIA 27 DE JANEIRO DE 2013 (DOMINGO)**

ESCOLA MUNICIPAL “HARRY FORSSELL”  
Rua Emídio de Souza, nº 2688 – Jardim Oásis – Itanhaém  
Telefones: 3427-7609/3422-5998  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
INÍCIO DA PROVA – 9 horas  
De: ADINILZA ALVES PEREIRA  
Até: MARCELA SAMARA NIQUIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II  
INÍCIO DA PROVA – 14 horas  
De: ADINILZA ALVES PEREIRA  
Até: MARCIA DE JESUS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO”  
Avenida José Batista de Campos, nº 1320 – Cidade Anchieta – Itanhaém  
Telefone: 3427-7789  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
INÍCIO DA PROVA – 9 horas  
De: MÁRCIA CRISTINA COUTINHO  
Até: THATIANA BISPO DE MELO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II  
INÍCIO DA PROVA – 14 horas  
De: MARCIA DIVINA DE LIMA SILVA  
Até: ZULEIK MARILDA ROSEMBERG

ESCOLA MUNICIPAL “LEONOR MENDES DE BARROS – UNIDADE II”  
Avenida João Batista Leal, nº. 271 – Centro – Itanhaém  
Telefones: 3426-5826  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
INÍCIO DA PROVA – 9 horas  
De: THIAGO JESUS DOS SANTOS  
Até: ZILDA VIEIRA BORGES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA  
INÍCIO DA PROVA – 9 horas  
TODOS OS CANDIDATOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL  
INÍCIO DA PROVA – 14 horas  
TODOS OS CANDIDATOS

ESCOLA MUNICIPAL “NOÊMIA SALLES PADOVAN”  
Rua Emídio Pereira de Castro, s/n – Guapiranga – Itanhaém  
Telefones: 3426-5084  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA  
INÍCIO DA PROVA – 9 horas  
TODOS OS CANDIDATOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS  
INÍCIO DA PROVA – 9 horas  
TODOS OS CANDIDATOS  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA  
INÍCIO DA PROVA – 14 horas  
TODOS OS CANDIDATOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA  
INÍCIO DA PROVA – 14 horas  
TODOS OS CANDIDATOS

ESCOLA MUNICIPAL “CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES”  
Rua Vereador José Calvo, nº. 30 – Jardim Umarama – Itanhaém  
Telefones: 3422-5901  
PROFESSOR SUBSTITUTO  
INÍCIO DA PROVA – 14 horas  
TODOS OS CANDIDATOS

I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova.

II – O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém, 25 de janeiro de 2013.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Administração Escolar

**GABARITO - EDITAL Nº 01/2013**

COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor Substituto.

01			C	
02				D
03				D
04	A			
05		B		
06	A			
07		B		
08		B		
09				D
10		B		
11	A			
12			C	
13	A			
14				D
15		B		
16			C	
17	A			
18				D
19			C	
20				D

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Administração Escolar

COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor de Educação Básica II (PEB II).

01				D
02		B		
03				D
04			C	
05			ANULADA	
06	A			
07			C	
08		B		
09	A			
10			C	
11				D
12		B		

13		B		
14	A			
15			C	
16	A			
17		B		
18			C	
19		B		
20				D

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Administração Escolar

COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor de Educação Básica I (PEB I).

01	A			
02		B		
03				D
04			C	
05	A			
06			C	
07				D
08		B		
09			C	
10				D
11			C	
12	A			
13		B		
14				D
15	A			
16		B		
17			C	
18			C	
19	A			
20	A			

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Administração Escolar

COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Matemática.

01			C	
02	A			
03		B		
04	A			
05				D
06		B		
07	A			
08		B		
09		B		
10				D
11			C	
12				D
13		B		
14				D
15	A			
16				D
17				D
18	A			
19			C	
20		B		

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Administração Escolar



COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Inglês.

01			C	
02			C	
03		B		
04				D
05		B		
06	A			
07		B		
08	A			
09			C	
10				D
11			C	
12				D
13		B		
14				D
15	A			
16				D
17			C	
18	A			
19			C	
20		B		

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Educação Física.

01			C	
02	ANULADA			
03				D
04	A			
05	A			
06		B		
07			C	
08	A			
09	A			
10				D
11			C	
12				D
13		B		
14				D
15	A			
16				D
17				D
18	A			
19			C	
20		B		

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor de Educação Especial – Deficiência Visual.

01	A			
02				D
03		B		
04				D
05			C	
06			C	
07		B		

08			C	
09				D
10	A			
11	A			
12	A			
13			C	
14		B		
15				D
16		B		
17			C	
18	A			
19				D
20		B		

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor de Educação Especial – Deficiência Auditiva.

01				D
02			C	
03			C	
04	A			
05	A			
06	A			
07				D
08		B		
09				D
10	A			
11	ANULADA			
12			C	
13				D
14	A			
15		B		
16	A			
17		B		
18			C	
19	A			
20				D

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

COMUNICADO - Processo Seletivo – Edital nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 01/2013 para a função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Educação Artística.

01		B		
02		B		
03				D
04		B		
05	A			
06			C	
07	A			
08				D
09			C	
10				D
11			C	
12				D
13		B		
14				D
15	A			
16				D
17			C	
18	A			
19			C	

20		B		
----	--	---	--	--

Itanhaém, 28 de janeiro de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO Nº 7759/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório Eleitoral situado a Rua Antonio Olivio de Araujo nº 5 lojas 01 e 02(superior) e 03 (terreo), Centro, neste Município.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.408,16 ( onze mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos).

Prazo: 6 (seis) meses iniciando em 12/01/2013

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

WILSON OLIVEIRA SANTOS

Diretor Depto Administrativo

### Processo nº 8924/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Marcia dos Santos Souza Menezes

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar, sito a Rua Ana de Matos Meira nº 320, subdivisão Seminário Central Imaculada Conceição, Centro neste Município.

Valor Global do Contrato: R\$13.247,64 (treze mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 12 de janeiro de 2013.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

WILSON OLIVEIRA SANTOS

Diretor Depto Administrativo

### MANDADO DE CITAÇÃO

#### A SRª. STEFANY MARIANE BARBOSA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Srª Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº 68/2012, no procedimento administrativo nº 7963/1/2012, CITA a Srª. Stefany Mariane Barbosa, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº 10891/2012, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E MEIBE ANSELMA AVELINO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2010, artigo 142.

Itanhaém, 21 de janeiro de 2013.

Lucília de Jesus Ferreira

Secretária da Comissão

MANDADO DE CITAÇÃO

#### O Sr. CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Srª Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº 68/2012, no procedimento administrativo nº 7963/1/2012, CITA o Sr. CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº 11029/2012, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido



Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E MEIBE ANSELMA AVELINO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2010, artigo 142.

Itanhaém, 21 de janeiro de 2013.

Lucília de Jesus Ferreira  
Secretária da Comissão

#### PORTARIA 497/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido a servidora SILENE MACHIA, RG nº 9.685.075, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de maio de 2000.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 498/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido a servidora EUNICE SILVA ALVES, RG 14.748.879, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de abril de 2003.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 499/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido ao servidor REINALDO PEREIRA FORTUNA, RG 7.337.284, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de novembro de 1999.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 500/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido a servidora JOSEFA REIS DE OLIVEIRA, RG 12.865.324, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2003.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 501/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido a servidora SHIRLEI MARCHI FERREIRA, RG 14.320.739, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 502/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido a servidora WILMA ARLETE DANIEL MENDES, RG 13.007.311, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de outubro de 2006.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 503/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido a servidora MARCELINA ISABEL DE CAMARGO STORTINI AGUIAR, RG 5.942.302, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de setembro de 2007.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 504/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido ao servidor RIVALDO COELHO DO NASCIMENTO, RG 15.740.795, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de julho de 2009.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 505/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido ao servidor ALVARO ANDRE FILHO, RG 3.580.638, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de março de 2012.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 506/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido a servidora ESTER TOMAZ DE BARROS CARVALHO, RG 10.959.225, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA 507/2013

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EDITAR que foi concedido a servidora ROSA MARIA RIBEIRO, RG 14.543.051, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01 de dezembro de 2002.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de janeiro do ano 2013.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### CONDEMA

#### EDITAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM – COMDEMA - BIÊNIO 2012/2014.

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.679, de 12 de julho de 2001 e suas alterações, e que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e

Considerando que o COMDEMA é um órgão consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Itanhaém em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente em todo o território do Município de Itanhaém, sendo composto por 28 (vinte e oito) membros titulares e respectivos suplentes, com composição paritária de representantes do poder público e da sociedade civil, e ainda

Considerando que não houve candidatas à representação do segmento de Instituições de Ensino Superior frente à convocação do Edital publicado no Boletim Oficial do Município nº 192, de 11 a 24 de janeiro de 2012, nas Reuniões Públicas realizadas nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2012, bem como tendo em vista o que restou deliberado na 20ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 31 de julho de 2012, ficando o segmento sem representantes.

FAZ SABER a todas as instituições de ensino superior com sede no município de Itanhaém interessadas em participar do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém – COMDEMA, que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas de conselheiros titulares e respectivos suplentes para o biênio 2012/2014.

##### 1. DO OBJETIVO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação de instituições de ensino superior com sede no município de Itanhaém, interessadas em se candidatar às 02 (duas) vagas no COMDEMA para o biênio 2012/2014.

##### 2. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÃO

2.1. Somente poderão concorrer às vagas as instituições de ensino superior comprovadamente com sede no município de Itanhaém.

2.2. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, situada no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, centro, bloco 02, Sala 12, no horário de 09h00 as 15h00, de segunda à sexta-feira, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013.

2.3. No ato da realização da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:



2.3.1. Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o seu representante, bem como o seu suplente, contendo os nomes completos, telefones para contato e emails;

2.3.2. Contrato Social ou Estatuto de constituição devidamente registrado;

2.3.3. Cartão do CNPJ com data atualizada;

**3. DA ELEIÇÃO**

3.1. Os membros representantes do segmento relacionado no item 1.1. deste Edital serão eleitos por seus pares em reunião pública específica para este fim a ser realizada no dia 01 de março de 2013, as 15h00 no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco, na Rua Dom Sebastião Leme, nº 195 – Jardim Ivoty – Itanhaém – SP – CEP 11740-000.

3.2. Cada instituição, através de seu representante deverá fazer uma breve apresentação expondo os motivos da sua candidatura aos demais participantes, tendo para tanto o tempo máximo de 3 (três) minutos.

3.2.1. A apresentação e exposição deverá obrigatoriamente ser feita de forma oral, vedada a utilização de multimídia e similares.

3.2.2. A ordem de apresentação será a mesma da inscrição, salvo prévio ajuste entre os participantes.

3.2.3. O voto para eleição dos participantes será sempre aberto, admitindo-se justificativa por, no máximo, 01 (um) minuto.

3.2.4. A ordem de votação seguirá a ordem de apresentação que dispõe o item 3.2.2.

3.2.5. Cada participante com direito a voto deverá votar em 02 (duas) instituições distintas, a sua livre escolha.

3.2.6. Serão consideradas eleitas as instituições com maior número de votos, de modo a preencher as vagas existentes e que terão representatividade no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2012/2014.

3.2.7. Havendo igualdade de votos, os critérios de desempate serão, na ordem, os seguintes:

3.2.7.1. Comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Meio Ambiente no Município de Itanhaém;

3.2.7.2. Comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Meio Ambiente fora do Município de Itanhaém;

3.2.7.3. Tempo de constituição.

3.2.8. As instituições participantes do processo e que não foram eleitas constituirão, por ordem de classificação da eleição, um cadastro que será utilizado para eventual substituição regimental das instituições eleitas.

3.2.9. Em caso de não preenchimento das vagas ou na hipótese de apenas uma instituição inscrita, esta será considerada eleita, prorrogando-se o presente edital até a realização das novas eleições da sociedade civil para o biênio 2014/2016 ou até que haja a inscrição para a vaga remanescente, sem prejuízo da nomeação da instituição já eleita.

3.2.9.1. Na hipótese prevista no item 3.2.9. será dispensada a realização da Reunião Pública para realização da eleição.

**4. DA MESA DIRETORA DA ELEIÇÃO**

4.1. A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade da Mesa Diretora composta por 03 (três) servidores da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

4.2. Além da coordenação do processo eleitoral, competirá a Mesa Diretora analisar a documentação das entidades e homologar o resultado da eleição.

4.3. A Mesa Diretora lavrará Ata que será disponibilizada aos interessados em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Reunião Pública.

4.4. É vedada a participação na Mesa Diretora de representantes, membros, associados e correlatos, das instituições que estejam concorrendo à eleição.

**5. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

5.1. O resultado da eleição será divulgado ao término da votação, sendo comunicadas as instituições e seus respectivos votos, bem como anunciada a classificação geral, servindo a mesma como homologação.

**6. DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS**

6.1. Os membros eleitos que comporão COMDEMA no biênio 2012/2014 serão nomeados pelo Prefeito por meio de Decreto.

6.2. Os membros eleitos tomarão posse na primeira reunião ordinária após a eleição.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os membros do COMDEMA não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o Município de Itanhaém.

7.2. O ato de inscrição implica no conhecimento integral e concordância com os termos do presente Edital.

7.3. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente poderá alterar e

revogar o presente Edital a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem prejuízo das vagas já preenchidas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

7.5. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3421-1652 ou 3421-1212 ou no endereço constante no item 2.2.

7.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2012

“Designa o Secretário Executivo do COMDEMA”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda e considerando ainda o que preceitua a alínea “h” do artigo 4º do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 12, de 05 de julho de 2.012;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe a alínea “h” do artigo 4º da Resolução COMDEMA nº 12/12, que aprovou seu regimento interno, fica designado o servidor João Luiz Ribeiro de Souza e Silva, portador do RG 10214930, lotado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º. As atribuições da Secretaria Executiva são aquelas elencadas no art. 6º do Regimento Interno, sem prejuízo ao exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa junto à administração municipal.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições da Secretaria Executiva.

Art. 4º. A função do Secretário Executivo não será remunerada, embora seja considerado relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução COMDEMA nº 10, de 04 de janeiro de 2.010.

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
Presidente

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	ITANHAÉM	PERÍODO:	4º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2012
<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>Acumulado</b>	<b>DESPESAS DO ENSINO</b>		<b>Acumulado</b>	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	39.421.987,38	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.532.045,48	12.361 - Ensino Fundamental		29.245.042,63	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	7.118.323,07	12.365 - Educação Infantil		3.579.557,92	
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.974.853,44	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	
Dívida Ativa de Impostos	8.577.552,59	12.367 - Educação Especial		0,00	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.767.057,82	(=) Total da Despesa do Ensino		32.824.600,55	
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		3.388.690,17	
Fundo de Participação dos Municípios	26.792.676,48	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		0,00	
Imposto Territorial Rural	15.173,26	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0,00	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	117.799,20	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios		29.435.910,38	
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.756.153,00	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB		52.835.579,17	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.994.655,04	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		0,00	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	163.530,74	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB		43.494.185,85	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>123.231.807,50</b>	<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>		<b>38.777.303,70</b>	
		<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>		<b>31,47%</b>	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.126.716,91				
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	8.411,42				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB			
Recursos recebidos do FUNDEB	52.864.727,39	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		99,94%	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	20.277,93	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		63,48%	
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>61.020.133,65</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>184.251.941,15</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, § 5º, LEI 9.394/96</b>		<b>28.646.336,60</b>	

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSELL  
Secretário(a) da Educação

JOÃO CARLOS FORSELL  
Prefeito(a) Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA  
Contador(a)



# Itanhaense é único brasileiro a conquistar vaga na Escola de Música da Rainha Elizabeth, em Londres

Há tempos que a música corre as veias de Plínio Fernandes, de 18 anos, que desde muito cedo dedica seis horas do dia para estudar e praticar os acordes do violão. O resultado de tanta dedicação deu ao violonista a vaga na Escola de Música da Rainha Elizabeth – Royal Academy of Music, em Londres.

De malas prontas para o curso de graduação em música, Plínio é o único brasileiro deste ano a receber a carta assinada pela direção da escola de Londres. As aulas, que iniciam em setembro é disputada por estudantes de todo o mundo. O músico afirma que conseguir uma vaga é tão concorrido como entrar numa faculdade pública de medicina.

O reconhecimento sobre o trabalho do jovem no conservatório de música deixa a família contente e ser o único a

representar o Brasil no curso é uma responsabilidade para poucos. “Fiz um vídeo o ano passado e enviei à escola com a esperança de conseguir a vaga, mas receber a carta de aprovação nas mãos me deixou sem palavras. Vou para a Europa”.

A experiência com a música vem desde os oito anos, quando iniciou os estudos com o professor Eduardo Martinelli, atual maestro da orquestra sinfônica de Campo Grande. Recentemente se apresentou no Museu de Arte de São Paulo (Masp), após concorrer com mais de 100 artistas de todo o Brasil.

“Conseguir essa vaga é um incentivo para os demais que sonham com essa oportunidade. É gratificante ser o único deste ano a ter a chance”, ressalta Plínio. Ao longo de uma carreira

de 10 anos, o jovem foi premiado em diversos concursos, são eles, Musicalis (2002 e 2010), Souza Lima (2003 e 2005), Conservatório Villa Lobos – Fito (2010).

## TALENTO

■ Ao longo de uma carreira de 10 anos, o jovem já foi premiado em diversos concursos